

FATO RELEVANTE

Prumo Logística S.A. ("Prumo ou Companhia") (B3: PRML3), nos termos do disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. ("Ferroport") recebeu em 18 de abril de 2018, uma notificação da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. ("AAMFB"), por meio da qual a AAMFB informa a ocorrência de dois vazamentos em seu mineroduto, nos dias 12 e 29 de março de 2018, que resultaram na suspensão da licença de operação, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA").

A AAMFB informa que a suspensão pode durar aproximadamente 90 dias, para permitir uma inspeção completa e independente em toda a extensão do mineroduto. A notificação também apresenta a alegação de que o fechamento do mineroduto, sob as circunstâncias descritas, é um evento de Força Maior nos termos dos contratos celebrados entre a AAMFB e Ferroport. A Ferroport e a Prumo estão em processo de análise detalhada a respeito das circunstâncias que levaram aos eventos de vazamento e, ainda, se a Ferroport concorda que os eventos descritos constituem Força Maior. A AAMFB informou ainda, que fornecerá à Ferroport maiores detalhes sobre as circunstâncias relacionadas aos vazamentos e sobre suas obrigações de mitigar as consequências dos eventos em suas operações.

A Prumo manterá o mercado informado de quaisquer novos desenvolvimentos relevantes nesta matéria.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018

Prumo Logística S.A.
Eugenio Leite de Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores